

REQUERIMENTO N.º 8.949 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, apelando para que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de viabilizar políticas públicas para apoiar os condutores escolares, que não possuam registros pela CLT, durante a pandemia do Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Nesse momento de calamidade pública enfrentada por todo o mundo diante do cenário inaugurado pela pandemia do Covid-19 faz-se necessário, também, um olhar mais preocupado com o setor de transportes privados, os condutores escolares.

A responsabilidade do poder público, especialmente do poder executivo, reclama urgentemente pela implantação de políticas públicas – linha de crédito, para socorrer esses profissionais autônomos, que não possuem registros pela CLT, que atuam como condutores escolares, principalmente nas escolas privadas que se encontram com as aulas suspensas desde o dia 18 de março e no qual os pais dos alunos não possuem nenhuma obrigação empregatícia.

Assim, esses motoristas estão passando necessidade, tendo em vista que tiveram uma redução de 80% nas suas rendas, de modo que não possuem qualquer outra fonte de renda, razão pela qual faz necessário o apelo ao Poder Executivo a fim de que verifique a possibilidade da abertura de linha de crédito para que esses profissionais possam se manter durante a pandemia da covid-19. Assim, a manutenção das famílias que sobrevivem exclusivamente da condução escolar nada mais significa que o incentivo do Estado de Pernambuco, notadamente nesse momento crítico.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 13 de maio de 2020.


Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB